Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.262, DE 18 DE MAIO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "VICTÓRIO PAGLIOSA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de "**VICTÓRIO PAGLIOSA**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se entre as Chácaras nº 04 e 05 da Rua Santa Rosa, iniciando na Rua Santa Rosa até a parte do Lote Rural nº 39 da Linha 1, Secção Paiol Grande, direção Sul-Norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **Rua "VICTÓRIO PAGLIOSA - PIONEIRO"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 18 DE MAIO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração